ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 08h20, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, de acordo o Ato nº 10, de 20 de dezembro de 2023, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 83/23, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 06/23, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 84/23**, que dispõe sobre pagamento aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de 2023, de um Auxílio Alimentação Complementar de R$. 500,00 para aqueles que percebem vencimento até R$. 2.000,00, de R$. 400,00 para aqueles que percebem vencimento até R$. 2.000,01 e de R$. 300,00 para aqueles que percebem vencimento maior que R$. 3.500,00; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Noêmia Batista Borges, Weslley Rodrigues da Silva e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira e Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, João

Luiz Perez Junior, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Weslley Rodrigues da Silva e André Luiz Cunto. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei nº 06/23**, que dispõe sobre pagamento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, no mês de dezembro de 2023, de um Auxílio Alimentação Complementar de R$. 500,00 para aqueles que percebem vencimento até R$. 2.000,00, de R$. 400,00 para aqueles que percebem vencimento entre R$. 2.000,01 até R$. 3.500,00, e de R$. 300,00 para aqueles com vencimento maior que R$. 3.500,00; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Noêmia Batista Borges, Weslley Rodrigues da Silva e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Alberto dos Santos. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE